

Nota de repúdio ao OF CEE/CC 310/17 (Casa Civil)

As entidades abaixo assinadas entendem que o OFÍCIO CEE/CC 310/17, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, que detalha medidas que deverão ser adotadas pela SETI a respeito de situações funcionais de servidores e que trata, dentre outros, do TIDE, licenças, afastamentos e contratação de servidores docentes técnicos administrativos das universidades estaduais do Paraná, constitui uma afronta à autonomia universitária e aos direitos dos servidores docentes e técnicos das universidades paranaenses. Além disto, o Governo continua reduzindo o custeio das universidades, inviabilizando seu funcionamento.

Londrina, 17 de março de 2017

ADUNIOESTE	Sindicato de Docentes da Unioeste – Seção Sindical do Andes Sindicato Nacional
ASSUEL – SINDICATO	Sindicato dos Servidores Públicos Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Londrina
DCE – UEL	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Londrina
DCE – UNICENTRO	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual Do Centro-Oeste
DCE – UNIOESTE	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – <i>Campus</i> de Cascavel
SESDUEM	Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá - Andes Sindicato Nacional
SINDIPROL/ADUEL	Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região
SINDUEPG	Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Andes Sindicato Nacional
SINDUNESPAR	Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná - Andes Sindicato Nacional
SINTEEMAR	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá.
SINTEOESTE	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná
SINTESPO	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Estaduais de Ensino Superior de Ponta Grossa
SINTESU	Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro

